

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### Corrigenda

Nas Portarias 78 e 79/2021, publicadas em 07/01/2021, onde se lê: Subsecretário Municipal, SM, leia-se: Secretário, SM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Port. Nº 07/2021 - Remove LUIZ CLAUDIO FERNANDES TRINDADE, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 1.229.150-8, para a Administração Regional do Ingá – ARIN, referente ao processo nº 450/038/2020.

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/1104/2020

Cancelamento de Licença Especial em Dobro – Indeferido – 20/5269/2020

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 172/2020 - Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº09/2019 -SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER -Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de Dezembro de 2020, relativo a locação do imóvel situado na Rua General Castrioto, nº 115 e Travessa 22 de Maio, nº13, Barreto, Niterói/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5.614, com área total de 7.030m². VALOR MENSAL: R\$ 20.530,00 (vinte mil quinhentos e trinta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000945/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA

# GESTÃO COMISSÃO ESPECIAL DE L ICITAÇÃO SEPLAG/CAF CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020

A Comissão Especial de Licitação comunica que, tendo por base as decisões aos recursos e contra razões publicadas no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2020, a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA foi considerada a vencedora do certame. Niterói, 28 de dezembro de 2020.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA FMS/FGA № 015 /2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar, a contar de 08/01/2021, Rogério Tavares Dias, Chefe do Serviço de Tesouraria, FMS-6, matrícula nº 435.944, para em conjunto com o Presidente, movimentar as contas bancárias da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Rodrigo Alves Torres Oliveira

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EXTRATO N.º: 019/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 011/2020; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa EC DIFERENCIAL SOLUCOES E QUALIFICACAO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de Auditoria Externa Independente para Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde; PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município: VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0013 - Auditoria Externa Independente; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 09/2020 e processo administrativo n.º 720/084/2020; ASSINATURA: 16 de

No Extrato de Contrato nº 19/2020, relativo ao Contrato FeSaúde nº 11/2020 firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e EC Diferencial Soluções e Qualificação Empresarial LTDA., publicado em 24 de dezembro de 2020, onde se lê: "PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município"; Leia-se: "PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município".

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

# PORTARIA FME Nº 015/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/01/2021, a servidora Gláucia Aparecida Teixeira Leão, matrícula nº 234.585-8, da Direção Geral da UMEI Nina Rita Torres.

# PORTARIA FME Nº 016/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Fernanda Pinheiro de Macedo, matrícula nº 235.262-3, para responder pela Direção Geral da UMEI Nina

### PORTARIA FMF № 017/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,



Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Gisele Coelho de Oliveira Araújo, matrícula nº 237.042-7, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Nina Rita Torres.

### PORTARIA FME Nº 018/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Elana Cristiana dos Santos Costa, matrícula nº 235.308-4, para responder pela Direção Geral da UMEI Darcy

### PORTARIA FME Nº 019/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Fernanda de Araújo Frambach, matrícula nº 233.672-5, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Darcy Ribeiro.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

### PORTARIA Nº 17/2021

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: **MEMBROS EFETIVOS**:

Ilana Rodrigues Alcantara - matrícula nº 552623: Frederico de Resende Chaves - matrícula nº 552637; Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411; e Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198.

**MEMBROS SUPLENTES:** Mônica Loureto Pires Jame - matrícula nº 552679; Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153;

Marcos Henrique Mattozo Pontes - matrícula nº 552627; e Gisele Souza da Silva - matrícula nº 552676.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou

impedimentos. Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

### NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 03/2021- Conceder pensão a VERGILINA BENEDICTA DA
CONCEIÇÃO SODRÉ, cônjuge do ex - servidor, PORFIRIO SODRÉ, falecido em 29/08/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223.335-1, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8º da CRFB/88, a contar de 29/08/2020, conforme processo nº **310/964/2020.** 

PORTARIA PRESI nº 04/2021- Conceder pensão CARLOS ALBERTO DE MORAIS, cônjuge da ex - servidora, JEANETTE SANT'ANNA DE MORAIS, falecida em 10/09/2020, aposentada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL V - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 223.450-8, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88 a contar de 10/09/2020, conforme processo n.º 310/769/2020.

PORTARIA PRESI nº 05/2021- Conceder pensão à PATRÍCIA SESSA GARIOS BOECHAT, esposa do ex – servidor CARLOS ROBERTO BOECHAT, falecido em 12/12/2020, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA III -ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.797-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 12/12/2020, conforme processo n.º 310/001061/2020.

PORTARIA PRESI nº 08/2021- Conceder pensão à EDILEA DA ROCHA MEIRELES, companheira do ex — servidor JAIR MENEZES DA SILVA, falecido em 01/10/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223.046-4 , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I de CREFIÑR a contra do 01/10/2020 conforme processo nº 3.0/000858/2008 da CRFB/88, a contar de 01/10/2020, conforme processo n.º 310/000858/2020.

PORTARIA PRESI nº 06/2021- Conceder pensão à MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS, esposa do ex - servidor, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, falecido em 03/11/2020, aposentado no cargo de MÉDICO - CLASSE A - REFERÊNCIA VII - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.400-0, de acordo com artigo 6° artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, a contar de 03/11/2020, conforme processo n.º 310/001010/2020.

PORTARIA PRESI nº 09/2021- Conceder pensão à SUELI DE OLIVEIRA BARRIAS, esposa do ex — servidor REINALDO ALVES BARRIAS, falecido em 29/10/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADIMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.01-1, de acordo com artigo 6º inciso I,



artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 29/10/2020, conforme processo n.º 310/000973/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 11.799,49 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) a pensão mensal de PATRÍCIA SESSA GARIOS BOECHAT, esposa do ex – servidor CARLOS ROBERTO BOECHAT, folacido em 13/14/2003 falecido em 12/12/2020, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.797-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 12/12/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03......R\$ 3.041,21

Gratificação de Adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72 e o § 7º da E.C

Parcela de Direito Pessoal - Cargo em Comissão:

Símbolo SS - Art. 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º e § único da Lei da Lei nº526/84 e o artigo 1 da Lei nº 695/88 e o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88...

Parcela de Direito Pessoal - Gratificação de Tempo Integral:

50% - Art.2° da Lei n°695/88, art.5° inciso V, artigo 11 do Decreto n°3969, publicado em 16/08/83, calculado sobre o cargo efetivo c/c o § 7º inciso I do art. 40 do

Parcela de Direito Pessoal-Trabalho Técnico Científico:

FEVEREIRO DE 2020.

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 03/11/2020 em R\$ 3.132,58 (Três Mil Cento e Trinta Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) a pensão mensal (Irês Mil Cento e I rinta Dois Reais e Cinquenta e Otto Centavos) a pensao mensal de MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS, esposa do exservidor, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, falecido em 03/11/2020, aposentado no cargo de MÉDICO - CLASSE A - REFERÊNCIA VII - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.400-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88,conforme parcela abaixo.

Fica calculada e fixada em R\$ 1.022,04 (Um Mil e Vinte Dois Reais e Quatro Centavos) a pensão mensal de SUELI DE OLIVEIRA BARRIAS, esposa do ex servidor REINALDO ALVES BARRIAS, falecido em 29/10/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220.011-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 29/10/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas. Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° da E.C 41/03......R\$ 757,07

Gratificação de Adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C 

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 10/09/2020, em R\$ 4.289,16 Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 10/09/2020, em R\$ 4.289,16 (Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos) a pensão mensal de CARLOS ALBERTO DE MORAIS, cônjuge da ex - servidora, JEANETTE SANT'ANNA DE MORAIS, falecida em 10/09/2020, aposentada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL V - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 223.450-8, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8º da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

Total dos Proventos: .....R\$ 4.289,16

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 29/08/2020, em R\$ 1.045,00 (Um Mil Reais) a pensão mensal de VERGILINA BENEDICTA DA CONCEIÇÃO SODRÉ, cônjuge do ex - servidor, PORFIRIO SODRÉ, falecido em 29/08/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223.335-1, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, conforme parcela

Complemento Salarial:

Lei nº 3.521/2020 c/c § 8º do Art. 40 da CRFB/88 e a Lei nº 14.013/2020 ..... R\$ 471,82

.....R\$ 1.045,00

PROCESSO Nº 310/000887/2020 - **DEFERIDO** PROCESSO N° 310/001049/2020 - INDEFERIDO



CORRIGENDA

Na publicação datada de 26 de novembro de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO: PREGAÕ PRESENCIAL SRP Nº. 010/2020), Onde se lê: Valor global de R\$: 500.091,67 Leia-se: Valor global de R\$ 500.914,67 e Onde se lê: Valor global de R\$ 511.230,45 Leia-se: valor global de R\$: 498.261,40.